

De a 15 / 12 / 2025

Juiz Farias

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
“Casa Vereadora Graça Rezende”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO [PB], Vereador Edvaldo Neto, com fulcro no art. 25 da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso I do art. 80, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006), CONVOCA os Senhores Vereadores em exercício nesta Casa Legislativa, para uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada nesta segunda-feira, dia 15 de dezembro de 2025, às 17:00 horas, no Plenário “Fernando Macêdo”, no prédio-sede desta edilidade, neste Município, a qual tem por objetivo tratar da seguinte pauta:

PAUTA DA ORDEM DO DIA

- 1. Leitura em Plenário da decisão do TRE-PB** que em cumprimento aos Acórdãos ID 2267029 e 2267037, proferido nos autos do Recurso Eleitoral nº 0600409-84.2924.6.15.0057, decidiu pela *cassação dos mandatos do Prefeito André Luís Almeida Coutinho e da Vice-Prefeita Camila Holanda Gomes de Lucena*, eleitos, respectivamente, nas eleições 2024, para mandato no quadriênio 2025/2028, no Município de Cabedelo (PB), com posse imediata do Presidente da Câmara Municipal na Chefia do Poder Executivo Municipal, comunicada à Presidência da Câmara Municipal para fins de cumprimento e adoção das providências decorrentes, conforme Ofício nº 035/2025-TER-PB, datado de 15 de dezembro de 2025;
- 2. Convocação e Posse imediatas do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Edvaldo Manoel de Lima Neto como Prefeito Interino do Município de Cabedelo [PB], em face da *cassação dos mandatos do Prefeito André Luís Almeida Coutinho e da Vice-Prefeita Camila Holanda Gomes de Lucena*, nos termos do inciso IX, do art. 29 c/c o § 1º do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento à decisão, proferida nos autos do Recurso Eleitoral nº 0600409-84.2924.6.15.0057 pelo TRE-PB;**



3. Convocação e Posse imediatas do 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Francisco Pereira como Presidente Interino da Câmara Municipal de Cabedelo [PB], em substituição ao titular Vereador Edvaldo Manoel de Lima Neto, que tomará posse provisória no cargo de Prefeito Municipal, em face da cassação dos mandatos do Prefeito André Luís Almeida Coutinho e da Vice-Prefeita Camila Holanda Gomes de Lucena, em cumprimento à decisão, proferida nos autos do Recurso Eleitoral nº 0600409-84.2924.6.15.0057 pelo TRE-PB, na conformidade do inciso I, do art. 31, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 2º do art. 20, da Resolução nº 158/2006 e suas alterações [Regimento Interno da Casa];

Cabedelo (PB), 15 de dezembro de 2025.



Ver. EDVALDO NETO
Presidente